

## ATA NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos dias dez do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no edifício-sede da Junta, situado na Rua Padre André de Almeida Freire, em Colmeal, reuniu em reunião extraordinária a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores António Alves Martins, na qualidade de presidente; António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de secretário e Andreia Sofia dos Santos Oliveira, na qualidade de Tesoureira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dezanove horas, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

-----**1. – FALTAS:**-----

-----**1.1 - FALTAS** – Não houve.-----

-----**2. – ORDEM DO DIA:** -----

-----**2.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR** – Considerando que ficou disponível um lugar na Equipa de Sapadores Florestais, em virtude do funcionário que desempenhava essas funções ter feito cessar, por vontade própria, o contrato com a União das Freguesias, devido a ter-se candidatado ao lugar de coveiro na Câmara Municipal de Góis; considerando ainda a exigência do ICNF sobre a mencionada equipa ter de funcionar com cinco sapadores florestais; e estando assegurado nos documentos previsionais os montantes estimados para pagamento ao trabalhador e custos inerentes à sua condição de trabalhador, o Executivo deliberou por unanimidade efetuar a abertura de um procedimento concursal para contratação de um trabalhador que ocupará a última categoria da carreira de assistente operacional e desempenhará a atividade de sapador florestal, e o vínculo será o Relação Jurídicas de Emprego Público por tempo indeterminado. -----

-----Mais foi decidido, a Junta solicitar autorização à Assembleia de Freguesia, na próxima sessão daquele órgão, para abertura do mencionado procedimento. -----

-----**2.2 – PERÍODO DE CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ESTUDANTES** – De acordo com o estabelecido no artigo sexto do Regulamento de Apoio aos Jovens Estudantes da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, o Executivo deliberou por unanimidade fixar um edital com o prazo para apresentação das candidaturas para atribuição de subsídio aos Estudantes, que é de dois meses após a abertura oficial do ano escolar, nomeadamente até treze de novembro de dois mil e dezanove, uma vez que o presente ano escolar iniciar-se-á a treze de setembro de dois mil e dezanove. -----

-----**2.3 – ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA** - O Executivo decidiu por unanimidade alterar a data da próxima reunião ordinária da Junta para o dia treze de outubro de dois mil e dezanove, em virtude de na data inicialmente definida, seis de outubro de dois mil e dezanove, se realizar a Eleição da Assembleia da República. -----

-----Todos os pontos foram aprovados, por unanimidade, em minuta, pelo Executivo da Junta. -

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do secretário e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte. ----